

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.662/2013**

**Considera encerrada a oferta das séries iniciais
do Ensino Fundamental, na EEEFM Professora
Maria Magdalena da Silva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.055/2013, (Processo CEE nº. 237/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2013,

RESOLVE:

Considerar encerrada a oferta das séries iniciais do Ensino Fundamental, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Magdalena da Silva, situada na Rua Acre, nº 40, Bairro Vila Nova, município de Ponto Belo, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 1999.

Vitória, 16 de dezembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de dezembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação